



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
22.05.19
[Handwritten signature]

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 83 /2019

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

REQUER COM EXTREMA URGÊNCIA, MANUTENÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E LIMPEZA DA RUA RITA BATISTA NO BAIRRO CAMPO LINDO.

Justificativa

É notório que a rua acima mencionada encontra-se carente dos serviços de limpeza e manutenção, pois a mesma se encontra cheia de buracos, serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Tendo em vista que a manutenção da via além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequência garantido pelo Código de Defesa do Consumidor é também uma questão de Segurança Pública.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todos cidadãos.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Artigo 11- Compete ao Município:

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica
Secretaria Legislativa
Recebido em 27.05.19

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Alínea F- os serviços construção e conservação de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Município de Seropédica
17/05/2019

Bruno de Almeida Santos
Vereador